COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR DENÚNCIAS DE FRAUDES CONTRA A RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE BANCOS E GRANDES EMPRESAS MEDIANTE SUPOSTOS PAGAMENTOS DE PROPINAS PARA MANTPULAR OS RESULTADOS DOS **JULGAMENTOS** SONEGAÇÃO REFERENTES À FISCAL **PELO CONSELHO** ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS - CARF

## Requerimento de Convocação

Solicita a convocação de Cláudio Toigo Filho

Nos termos do art. 58, §3º da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1.579 de 1952 e do art. 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicita-se a convocação para oitiva de **CLAUDIO TOIGO FILHO, presidente da Diretoria Executiva do Grupo RBS**, para que, sob compromisso, deponha a respeito do envolvimento de sua empresa nos processos julgados pelo CARF.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Em março de 2015, o Brasil foi surpreendido com a divulgação de informações relativas à Operação Zelotes, que investiga denúncia de manipulação de julgamentos no âmbito do CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

As suspeitas são de que, por meio de intermediários, conselheiros cobravam propina para anular autuações fiscais ou reduzir substancialmente os tributos devidos à União.

Esse esquema criminoso, desbaratado pela atuação

determinante da Polícia Federal e do Ministério Público Federal, teria

atuado em cerca de 90 (noventa) processos, causando um prejuízo já

apurado de aproximadamente R\$ 19 bilhões de reais, segundo

notícias divulgadas na imprensa nacional.

Uma das empresas que teria se beneficiado do esquema de

manipulação de julgamentos é a RBS Administração e Cobranças

LTDA, integrante do Grupo RBS.

Em face disso, é de fundamental importância para os trabalhos

desta Comissão Parlamentar de Inquérito colher o depoimento do

Presidente da Diretoria Executiva do Grupo RBS, CLÁUDIO TOIGO

FILHO, a fim de que possa esclarecer a relação contratual existente

entre a RBS Administração e Cobranças com a SGR Consultoria

Empresarial.

Por isso, solicito o apoio dos meus ilustres pares nesta

Comissão Parlamentar de Inquérito para a aprovação deste

requerimento.

Sala da Comissão, 30 de março de 2016.

Deputado Ivan Valente PSOL/SP